



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO 13/00

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4019/00, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2002NE000136, de 18.01.2002, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 13/00 e do Termo Aditivo nº 01, firmados entre o TRE/RS e a empresa BALDOINO ALBANO CAVAGNOLI & CIA. LTDA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2002.


Des. Marco Antônio Barbosa Leal,

Vice-presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do
Rio Grande do Sul.